|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE ENSINO  Revisão do Regulamento da Atividade Docente (RAD)  **Cronograma de Execução** | |  |
| **ETAPA** | **AÇÃO** | **OBJETIVO(s)** | **DATA DE REALIZAÇÃO** |
| 1 | III CÂMARA DE ENSINO | Discussão com os presidentes das comissões locais acerca da metodologia de trabalho | 01/08 |
| 2 | ATUALIZAÇÃO DAS COMISSÕES | Atualização das Comissões Locais através do envio dos integrantes pelos chefes/diretores de Ensino dos Câmpus à PROEN e representações Reitoria e Pró-Reitorias. | 02 a 07/08 |
| 3 | DISCUSSÕES NAS COMISSÕES LOCAIS | Realização de discussões nos câmpus com seus pares referente a última versão trabalhada | 02/08 à 30/08 |
| 4 | 1ª VERSÃO DO REGULAMENTO | Finalização do documento ocorrerá com o debate das sugestões e alterações propostas através de 7 reuniões a ocorrerem no mês de setembro e outubro, com fechamento do documento na última reunião. | |  | | --- | | Primeira etapa  02/09 às 14h 10/09 às 14h 12/09 às 14h 17/09 às 14h  24/09 às 14h  11/10/ às 09h  11/10 a 06/11- Aguardando pareceres da PROGEP e PROPESP  07/11 – Última reunião | |
| 5 | Apresentação à comunidade acadêmica | Presidência da Comissão Local deve realizar atividades (fóruns, seminário, reuniões) explicando e mostrando a versão construída por todos os câmpus e reitoria do IFSUL. | 11/11 até dia 25/11 |
| 6 | 2° Fechamento do documento e das discussões (Comissão central) | A comissão deve trazer o retorno da Comunidade para finalizar o documento, incluindo a compilação das propostas viáveis e pertinentes na perspectiva de construção de uma versão única válida para todos os câmpus. | 12/11 |
| 7 | Campus | Encaminhamento ao Campus do documento final e discussão | 14/11/2019 |
| 8 | Comissão web conf | Reunião da comissão para ajustes finais | 21/11/2019 |
| 9 | Divulgação do novo Regulamento da  Atividade Docente | Encaminhamento aos órgãos competentes – CODIR com possibilidade de aprovação no CONSUP | 21/11 em diante. |
| 10 | DTI | Encaminhamento para a DTI para a confecção da RAD no SUAP |  |